



## PROJETO DE LEI N 003/2024

“Denomina Logradouro Público do Município de Capoeiras Pernambuco e dá outras providências.

O vereador Antônio Ferreira de Melo da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica denominada o Posto de Saúde PSF do Sítio Olho D'água de Posto de Saúde **Manoel Pereira da Silva**.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras em, 04 de março de 2024.

---

Antônio Ferreira de Melo  
- Vereador -

---

---

